



ESTADO DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CNPJ. 01 577 844/0001-62

**ATA DE REALIZAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PEDRAS IRREGULARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.**

**1 – Abertura da Sessão**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, reuniram-se na sala de licitação, o Presidente da Comissão Permanente de licitação **Semaias da Silva Moraes** e a equipe de apoio **Rubens Moura Fernandes e Edineria da Silva Brito**, designados pela Portaria 135/2020, com base na Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 006/2009, para realizar os procedimentos relativos ao procedimento do Tomada de Preço nº 004/2020. Compareceu ao ato licitatório com a documentação e proposta comercial as empresa a seguir: **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.602.975/0001-43, sediada na Praça Martinho Nogueira, 134, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, **DB STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.186.217/0001-61, sediada na Rua das Mangueiras, 520, Bairro CDI. Balsas – MA e **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51, sediada na Rua Francisco Xavier, 313 – A, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO. O Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos solicitando aos interessados que apresentassem seus credenciamentos, estando os representantes das licitantes devidamente credenciados. Recebidos o envelope 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, devidamente rubricados pelo licitante presente. Iniciou-se a abertura do envelope 01- Documentação de Habilitação, cujo os documentos foram examinados e rubricados pelos Membros da Comissão de Licitação e licitantes, onde após análise de todos os documentos de habilitação das empresas supracitadas, abriu-se a oportunidade para questionamentos. Após análise de todos os documentos de habilitação das empresas supracitadas, esta Comissão declarou habilitadas as licitantes **CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME** e **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA – EPP**. A Comissão constatou que a documentação apresentada pela empresa **DB STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, não estava de acordo com as exigências do certame. A licitante não se atentou para o subitem 8.2.3, alíneas “b” do presente edital (**Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício**), deixando de apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, exigíveis na forma da lei. Havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na fase de habilitação, o Presidente deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços das empresas **CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME** e **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA – EPP**. Concluída a análise e havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 128.986,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais), julgado pelo menor preço global. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.



ESTADO DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CNPJ. 01 577 844/0001-62

*Semaia da Silva Morais*

Presidente da CPL

Rubens Moura Fernandes  
1º Secretário

Edinéria da Silva Brito  
2º Secretária

Licitantes:

**CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME**

**CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA – EPP**

**DB STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**